



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____ / 2025

-0615/2025

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO MURO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA, NA RUA 1, CEP 60346-196, FORTALEZA - CE.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

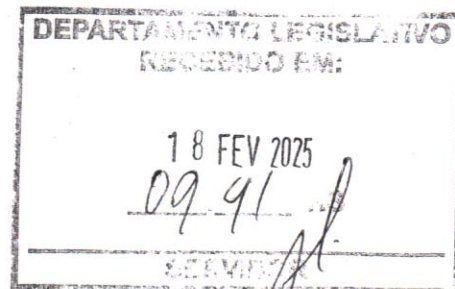
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

18 de 02 de 2025.


Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025 **-0615/2025**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DO MURO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)
PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA,
LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO
ESPERANÇA, NA RUA 1, CEP 60346-196,
FORTALEZA – CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica sugerida ao Poder executivo municipal a reforma do muro do Centro De Educação Infantil (CEI) Padre Cícero Romão Batista, localizado no bairro Conjunto Esperança, na Rua 1, CEP 60346-196, Fortaleza – Ce.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta ampliação deverão ser custeadas com recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 3º. Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil (CEI) Padre Cícero Romão Batista desempenha papel fundamental na formação educacional e social das crianças da comunidade do Conjunto Esperança. No entanto, verificou-se que o muro da referida unidade escolar encontra-se em estado precário, apresentando riscos estruturais que comprometem a segurança dos alunos, professores, funcionários e da população ao redor.

A integridade física das crianças deve ser prioridade absoluta do Poder Público, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal e a legislação municipal aplicável. Assim, a presente Indicação visa garantir condições adequadas de infraestrutura e segurança, prevenindo acidentes e assegurando um ambiente escolar mais seguro para todos.

Dessa forma, solicitamos a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para a adoção de medidas urgentes no sentido de viabilizar a reforma do referido equipamento público.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE